



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO N.º 06/2026-SGM

PROCESSO Nº: 6011.2024/0003734-9

CONTRATO Nº: 58/2024-SGM

CONTRATANTE: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, neste ato representada pelo senhor **MARCOS FERNANDES**, Coordenador de Administração e Finanças – SGM, conforme delegação de competência promovida por meio da Portaria n.º **219/2018-SGM**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A**, inscrita no CNPJ sob n.º **04.002.395/0001-12**, com sede nesta Capital Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748 – 11º andar – cj 1105, Cidade Monções - CEP: 04571-000, neste ato representado pelo Senhor **WILLIAM DE ALMEIDA**, conforme documento comprobatório, Detentora da Ata de Registro de Preços nº 28/22/Siurb, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, firmam à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente **Termo de Recebimento Definitivo** do Contrato n.º **58/2024 - SGM**, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no art. 73, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/1993.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

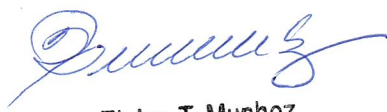
E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

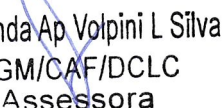
São Paulo, 23 de fevereiro de 2026


MARCOS FERNANDES
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SGM/CAF


WILLIAM DE ALMEIDA
REPRESENTANTE
LEMAM CONSTRUÁIES E COMÈRCIO S.A

TESTEMUNHAS:


Elaine T. Munhoz
SGM/CAF/DCLC
Diretora II


Amanda Ap. Volpini L. Silva
SGM/CAF/DCLC
Assessora